

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO Nº 716

de 29 de dezembro de 1964

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos - Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes das tabelas explicativas da despesa do orçamento vigente, codificadas sob os números/abaixo discriminados, passam a ter a seguinte discriminação:

131/8-09-4 - Despesas Diversas

I - Correio e Telégrafo	250.000,00
II - Publicações	2.200.000,00
III - Fretes e Carretos	80.000,00
IV - Comissão Bancária	50.000,00
V - Aquisição e assinatura de telefones	1.200.000,00
VI - Café	250.000,00
VII - Assinatura de jornais e aquisição/ de livros técnicos	180.000,00
VIII - Serviços prestados por terceiros .	868.000,00
IX - Viagens, estada e condução	600.000,00
X - Fornecimento de luz elétrica p/repartições públicas	293.000,00
XI - Para aquisição de discos para a fonte luminosa	60.000,00
XII - Para despesas com festividades ...	924.000,00
XIII - Para despesas com a divulgação da/ cidade	700.000,00

241/8-63-0 - Pessoal Fixo

Água

I - Vencimento do Chefe de Secção, padrão "35"	1.176.000,00
II - Vencimento do Enc. de Setor (Con -	



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

Fls.2

IV - Venc. do Enc. Setor (hidrômetros), Padrão "30"	912.000,00
V - Venc. do Enc. Turma (Rêde de Água) Padrão "28"	858.000,00
VI - Venc. de 3 Auxiliares de Tratamento de Água, padrão "28"	2.574.000,00
VII - Venc. de 6 Manobristas Hidráulicos padrão "24"	4.788.000,00
VIII - Venc. do Escriturário, padrão "24"	798.000,00
IX - Venc. de 2 Reparadores, padrão "4"	1.080.000,00
X - Venc. do Auxiliar Matrologia, pa- drão "2"	498.000,00
XI - Adicional p/tempo de serviço, Lei/ nº,796	2.100.000,00
XII - Salário-Família	1.100.000,00
XIII - Serviços extraordinários e substi- tuições	2.400.000,00
<u>241/8-63-1 - Pessoal Variável</u>	
<u>Água</u>	
I - Mensalistas	36.542.000,00
II - Adicional p/tempo de serviço, Lei/ nº 796	1.700.000,00
III - Salário família	2.300.000,00
IV - Serviços extraordinários e substi- tuições	2.500.000,00
<u>243/8-63-3 - Material de Consumo</u>	
<u>Água</u>	
I - Para aquisição de lubrificantes, - lâmpadas, materiais de conservação da motogerador etc	1.050.000,00
II - Para aquisição de areia, pedregu- lhos, peças de registros etc. para manutenção de conjunto de água ...	250.000,00
<u>271/8-88-3 - Material de Consumo</u>	
I - Para aquisição de lâmpadas e outros	



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

fls.3

311/8-81-3 - Material de Consumo

Conservação de vias não calçadas

- I - Para aquisição de gasolina, lubrificantes, peças, pedregulhos, ferramentas - etc7.100.000,00
- II - Para aquisição de cimento, areia, ferro, pedregulhos, etc. para fabricação/ de tubos 4.200.000,00

Conservação de Calçamento

Para aquisição de asfalto, pó de pedra, gasolina, etc. 1.600.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de dezembro de 1.964.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em vinte e nove de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro.

Darcy de Oliveira
Resp. p/Exp. do Deptº. Admin.